



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

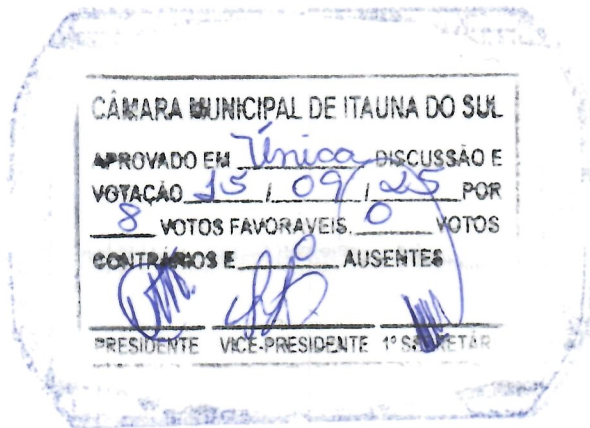
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 039/2025



SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Tendência de Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, **VALDEIR APARECIDO LAUREANO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação no valor de R\$ 818.269,74 (oitocentos e dezoito mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO

03005:04.122.0002.093– Gestão das Atividades com Festividades Municipais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 061) R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:1545200052.111 – Gestão das Atividades com Praças, Parques e Jardins

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 219) R\$ 5.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 220) ... R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100052.119 – Gestão das Atividades do Cemitério Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 204) ... R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 15.000,00
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030300082.134 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 424) ... R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 808) ... R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

FONTE: 6494 – Emendas Parlamentares Federais para a Saúde

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824400092.146 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 539) R\$ 231.912,20

TOTAL R\$ 231.912,20

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS

06001:0824200121.047 – Prog. SIGTV Estrut. Invest. APAE

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 490) R\$ 82.432,86

TOTAL R\$ 82.432,86

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE

06001:0824300106.143 – Gestão das Atividades do FMCAD

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 518) R\$ 93.924,68

TOTAL R\$ 93.924,68

FONTE: 808 – Prog. FIA - Incentivo Primeira Infância



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 717) ... R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R\$ 818.269,74

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 403.766,73 (quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e seis mil e setenta e três centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 808 – Prog. FIA - Incentivo Primeira Infância..... R\$
89.787,88

FONTE: 816 – SIGTV GND4 Investimento APAE R\$
79.031,24

FONTE: 817 – SIGTV GND4 Investimento CRAS.....R\$
218.947,61

FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$
16.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 403.766,73

Art. 3º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 324.503,01 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e três reais e um centavo), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

13.21.01.01.05.25.00.00 REND. APLIC. FINANC. - PROG. SIGTV GND4 CAPITAL C/C 25251-4 - F. 816	3.401,62
13.21.01.01.05.22.00.00 REND. APLIC. FINANC. - PROG. INCENTIVO PRIMEIRA INFANCIA C/C 24980-7 - F. 808-	4.136,80
13.21.01.01.05.26.00.00 REND. APLIC. FINANC. - PROG. SIGTV GND4 CRAS INSVEST C/C 25358-8 - F. 817	12.964,59



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

11.13.03.41.01.02.00.00 IRRF AMPLA RETENÇÃO DA IN 1234/2012 F. 104	4.000,00
17.13.50.11.08.00.00.00 EMENDA INDIVIDUAL - INCREMENTO PAB - F. 6494	200.000,00
17.13.50.11.07.00.00.00 EMENDA INDIVIDUAL - INCREMENTO PAB - F. 6494	100.000,00
TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	324.503,01

Art. 4º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2266100051.037 – Construção de Barracão Industrial

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 235) R\$ 64.900,00

TOTALR\$ 64.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:26.782.00051.038 – Aquisição de Caminhão Caçamba, Pipa e polinguindasde

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 244)..... R\$ 15.100,00

TOTALR\$ 15.100,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030300082.134 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 421) R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

RS 90.000,00

Art. 5º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, os quais estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerão o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Legislativo